



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2999/17

Data 15.09.17

Súmula. Concede Licença Especial a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Monalise Tonial**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, matrícula nº 304-2/1, portadora do CPF nº 069.248.709-37 e da CI/RG nº 9.247.999-4 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 11 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de setembro de 2017.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

18 - 09 - 2017
Jornal Diário Oficial
Página 194, 195
Edição 1340
Ass. Responsável Proze